



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

GABINETE DO REITOR/AUDITORIA INTERNA

NATUREZA DA AUDITORIA : CONFORMIDADE DE GESTÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 153091
UNIDADE GESTORA : PROPLAN - Pró-Reitoria de
Planejamento, Orçamento e
Finanças
RELATÓRIO FINAL : 002/2017

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna, no exercício de suas atribuições, acompanha a evolução da execução orçamentária e financeira, bem como a realização das metas físicas definidas pela Instituição, utilizando o Sistema Integrado do Ministério da Educação - SIMEC e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Assim é possível analisar o desempenho da execução dos programas e ações de Governo, observando-se os percentuais de eficácia nas realizações das metas físicas, bem como na execução orçamentária.

2. ESCOPO

Os trabalhos foram realizados dentro das normas e técnicas de auditoria utilizadas no Serviço Público Federal, em quantidade, profundidade e extensão julgadas necessárias nas circunstâncias, pautando-se nos aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

A análise realizada buscou verificar a execução das metas físicas e orçamentárias das despesas correntes e de capital.

3. METODOLOGIA

Para a coleta, tratamento e análise dos dados necessários à avaliação prevista no escopo da auditoria foram utilizados os seguintes procedimentos metodológicos:

3.1. Esta ação de auditoria foi realizada sobre a totalidade dos programas

1

atribuídos à UFPE.

3.2. Por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Controle - SIMEC analisou-se a execução dos programas 089, 0901, 0909, 0910, 0999, 2080 e 2109, observando a respectiva execução das metas financeiras e físicas;

3.3. Posteriormente foram feitos questionamentos aos gestores por meio de e-mails quanto aos fatos que esclarecessem ocorrência de cumprimento parcial das metas;

4. RESULTADO DOS EXAMES

4.1. AREA: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1. ASSUNTO: ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Das análises realizadas resultaram as constatações apresentadas neste Relatório final.

CONSTATAÇÃO 001 – Ação 2109.4572.26242.0026 – Capacitação de Servidores

Destacamos o resultado da Ação 2109.4572.26242.0026 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, por ter atingido um percentual de execução financeira de 97,81% e apenas 38,88% no cumprimento da meta física apresentada.

Segundo as informações contidas no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC, foi devido ao fato de no ano de 2016 a oferta de cursos ter sido pouca, por conta da restrição orçamentária, sendo assim, o número de servidores capacitados foi bem menos do que a meta prevista. Entretanto, questiona-se o fato de ter-se utilizado a dotação orçamentária quase em sua totalidade sem ter atingido a meta física estipulada.

MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO

A Coordenadora de Qualificação e Capacitação, também gestora da ação, se manifestou nos seguintes termos:

"No que tange a ação 2109.4572.26242.0026 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação temos a expor o que se segue:

- 1. Efetivamente, o ano de 2016 foi um ano de poucos cursos ofertados, haja vista restrição orçamentária e o número de servidores capacitados foi bem menor que a meta prevista;*
- 2. Quanto a questão da realização orçamentária ter sido de 97% cabe informar-lhe que esta Coordenação não é o setor competente para o pagamento e liquidação de serviços de instrutoria/docência dos cursos de capacitação. Sendo assim, sugerimos que tal questionamento seja feito diretamente à*

2

CAF/PROGEPE, setor responsável pelos pagamentos dos cursos de capacitação."

A Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas, complementarmente, se manifestou conforme a seguir:

"Em resposta a solicitação da AUDINT que trata do Acompanhamento da Ação 2109.4572.26242.0026 - Capacitação de Servidores Públicos em Processo de Qualificação e Requalificação justificamos que além dos cursos ofertados de capacitação, foram ofertados sob a gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE, cursos de Qualificação - Educação formal, tendo como público alvo servidores técnico-administrativos em educação de todos os ambientes organizacionais, em exercício, que já tenham concluído a graduação em qualquer área do conhecimento.

Os cursos de Qualificação foram ofertados/realizados compreendendo os seguintes programas:

Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste

Objetivo: Capacitar gestores para programas públicos de desenvolvimento regional e local, assim como difundir o espírito empreendedor na Administração Pública nordestina. Dada à natureza do Curso, Gestão Pública e Desenvolvimento, seu caráter é interdisciplinar, por envolver aspectos institucionais, políticos, sociais, econômicos e de gestão. Público alvo Profissionais, graduados de nível superior, com interesse em atividades ligadas à gestão de programas públicos de desenvolvimento regional e local.

Nº de Participantes: 24

Mestrado Profissional em Ergonomia

Objetivo: Formar e capacitar servidores para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender as demandas no campo de ação da Ergonomia, além de promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de natureza diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas ergonômicos.

Nº de participantes: 17

Mestrado Profissional em Políticas Públicas

Objetivo: Contribuir com a valorização do servidor público, entendendo-o como elemento essencial para o desenvolvimento econômico e social do Estado e da Região; e promover a qualificação do servidor público para a boa consecução das políticas públicas, oferecendo à sociedade serviços públicos de qualidade.

Nº de participantes: 15"

ANÁLISE DA AUDINT

Diante dos esclarecimentos acima descritos, restou claro o entendimento de alteração na estratégia de capacitação e qualificação dos servidores da instituição, justificando assim a execução de 38,88% no cumprimento da meta física apresentada.

A AUDINT desconsidera, portanto, esta constatação.

CONSTATAÇÃO 002 – Ação 2080.8282.26242.0026 – Reestruturação e Expansão

Também observamos que a Ação 2080.8282.26242.0026 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior, apesar de ter executado um índice financeiro de 91,57%, teve como eficácia em sua meta física apenas o índice de 6,45%.

MANIFESTAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO

Segundo as informações contidas no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC, o fato ocorreu devido aos projetos viabilizados terem sido apenas 2, pois recursos na ordem de 16,6 milhões terem sido transferidos para a rubrica de custeio, por meio do pedido de alteração orçamentária 63641.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Em entrevista com o gestor a fim de obter maiores esclarecimentos, restou claro que a meta física fora feita com base na dotação inicial, na ordem de R\$ 24 Mi, enquanto que a análise realizada nessa auditoria teve como base a "Dotação (L+C)", gerando assim, equivocadamente, um alto índice de realização financeira em relação à meta física.

Assim sendo, a AUDINT considera esta constatação encerrada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluídos os exames de auditoria e recebidas as justificativas/esclarecimentos das Unidades auditadas acerca dos questionamentos apontados, a AUDINT conclui que a execução das metas físicas e financeiras foram realizadas de forma regular, não havendo impropriedades a serem monitoradas.

Salientamos que o objetivo deste trabalho desenvolvido pela AUDINT foi atender ao seu Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, bem como, buscar a melhoria constante da gestão da UFPE.

Recife, 13 de Março de 2017.

Jedienne Galdino Gonçalves
Auditora Interna Titular da UFPE